PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

selo unicef 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu _____, MATRICULA nº: _____, afirmo que não possuo CPF do meu pai _____ e ou Mãe _____.

OEIRAS- PI _____/_____/2023.

_____
Assinatura do Candidato

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 306B51DABDA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí /PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 013/2022 com a seguinte empresa: Rodrigo Castelo Branco Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 35.764.078/0001-67. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo constante na cláusula de vigência do Contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: Até 31/12/2023. Data da Assinatura: 22.12.2022. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratado: Rodrigo Castelo Branco Sociedade Individual de Advocacia.

ID: C6EC49E25E1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí/PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 45.646.199/0001-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 237/1997 DO CONAMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 46/2022. ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME O PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Mensal de R$ 9.000,00 (*nove mil reais*). Prefeito – Mauricio Martins Costa Silva.

ID: C9CE35B3CB3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°. 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 237/1997 DO CONAMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 46/2022. ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME O PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 237/1997 DO CONAMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 46/2022. ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME O PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o objeto deste processo a contratação da empresa **DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 45.646.199/0001-68**, com o valor mensal de R$ 9.000,00 (*nove mil reais*) para os 12 (*doze*) meses de contrato, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.
Rio Grande do Piauí (PI), 24 de Janeiro de 2023.

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito do Município de Rio Grande do Piauí-PI